



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026
Autora: Vereadora Dandara Gissoni

Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 12, de 8 de outubro de 2025, que institui na Câmara Municipal de Caçapava o Diploma “Mulheres que Inspiram”.

Art. 1º Fica alterado o §1º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 12, de 8 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º Cada vereador tem direito a uma indicação anual. As indicações deverão conter os nomes e as respectivas justificativas, a serem entregues junto ao setor de protocolo da Câmara Municipal, que serão analisadas pela Vereadora Procuradora da Mulher, que apresentará o respectivo Decreto ao Plenário.” (NR)

Art. 2º O “caput” do art. 3º do Decreto Legislativo nº 12, de 8 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Diploma será entregue em Sessão Especial, a ser realizada preferencialmente no mês de março, em referência ao Dia Internacional da Mulher.” (NR)

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Legislativo nº 12, de 8 de outubro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 10 de Março de 2026.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

